



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04/10

Processo Administrativo n.º 388/02

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Locação n.º 08/06

Termos de Aditamento n.º 08/07; 07/08; 04/09 e 05/10

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Cid Guimarães Leme, n.º 456, Jardim Fernanda – nesta cidade, onde está instalado o Programa de Saúde da Família do Jardim Fernanda.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **LEONILDA VANÇAN DE BARROS**, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1.Fica alterada a redação da cláusula segunda, item 2.2, do Termo de Aditamento de Locação nº 05/10, para constar:

Onde se lê: "Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de R\$ 6.226,41 (seis mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)".

Leia-se: "Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de R\$ 6.226,44 (seis mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)".





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de abril de 2010.



JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde



LEONILDA VANÇAN DE BARROS

RG n.º 10.454.311

CPF n.º 016.692.828-30

